



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 08/2017

Autoria: Prefeito Municipal.

Assunto: “Dispõe sobre criação e denominação de Creche Comunitária no Bairro da Vila Úrsula”

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, através de sua relatora, apresenta uma Emenda ao Projeto de Lei, esclarecendo que aonde se lê: “Vila Úrsula”, leia-se “Vila Ursulina”, por apresentar *erro de digitação*.

OPINO pela sua apreciação em Plenário, sem apresentar óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 07 de março de 2017.

Vereadora Maria Aparecida M. R. da Fonseca

Relatora